



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 28/63

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios;

R e s o l u e

Artigo 1º - Conceder o Título de "Cidadão Cruzeiroense" aos Senhores Francisco Antico e José Florindo Côalho.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 18 de novembro de 1963

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de novembro de 1963.

Assessor Técnico e Encarregado do Expediente